



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 630/GR/UFGS/2017

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 403/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ESTABELECE a lotação de exercício dos servidores da Pró Reitoria de Assuntos Estudantis, conforme estrutura organizacional publicada por meio da Portaria nº 0578/GR/UFGS/2017.

I - Lotação Geral: Pró Reitoria de Assuntos Estudantis

Lotação de exercício	Nome	Siape
Pró Reitoria de Assuntos Estudantis	Marcelo Recktenvald	1800982
	Cristiano Maciel	1796831
Diretoria de Alimentação e Nutrição	Bruna Roniza Mussio	1772003
Diretoria de Gestão da Política de Permanência	Josiane Weber	2777865
Departamento de Assuntos Estudantis	-	-
Departamento de Apoio a Políticas Estudantis	Vanessa Ferreira do Lago	1778334
	Larissa Brand Back	1147425
Departamento de Orçamento e Auxílios	João Victor Balestrin Sartor	1961006
	Marcel Eduard Armanini	2126900
	Mirian Lovis de Souza	2181622

Art. 2º A lotação dos servidores acima corresponde ao mês de maio/2017.

Art. 3º A movimentação dos servidores da UFGS ocorrerá por portaria individual de remoção publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 4º A publicação da lotação dos servidores será atualizada anualmente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 5 de maio de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor